



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA
CONCURSO PÚBLICO 02/2026



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2026

O AVANÇASP, torna pública a data, horário e local para realização do Teste de Antropométrico e Teste de Aptidão Física - TAF e **CONVOCA** os candidatos classificados e descritos em anexo, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Data: 06 de setembro de 2026 (domingo), de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

Local: Creche Escola Kenso Okumura.

Endereço: Rua Emílio Winter Crino, nº 111, Jardim Amália - CEP 14720-000.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL GRAU A			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	HORÁRIO
067	KAYLAINE LUCCAS FERREIRA DE MELO	###.###.328-80	08:00
103	ADEMAR SPIGOLON	###.###.728-01	08:00
165	EDUARDO PIRES JOANINI	###.###.998-10	08:00
305	FELIPE SCHIRATO DE PAULA E SILVA CORREIA	###.###.338-02	08:00
073	GABRIEL ROVERI DE ARAUJO	###.###.968-16	08:00
341	JOÃO JONATAS FAUSTINO ALVES DA SILVA	###.###.668-90	08:00
085	LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO	###.###.448-10	08:00
335	LUIZ FELIPE ANTONIO CALDANA	###.###.328-28	08:00
336	PAULO GABRIEL DE ANDRADE FERREIRA	###.###.198-94	08:00
303	RHUAN SANTOS ORÁCIO	###.###.278-98	08:00
295	RONALDO PORTUGAL BIACCHI	###.###.881-91	08:00

3. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação do Teste Antropométrico e Teste de Aptidão Física - TAF será realizada no local, data e horário acima descritos, relativo ao emprego Público de **Guarda Civil Municipal Grau A**.
- 3.2. A convocação dos candidatos observa escalonamento e ordem alfabética para composição das turmas em seus respectivos horários.
 - 3.2.1. Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados em cada horário.
 - 3.2.2. Não será permitido o ingresso de candidatos ao local de realização de provas, após o horário fixado para o início. Após este horário, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que, porventura, as provas ainda não tenham sido iniciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA
CONCURSO PÚBLICO 02/2026



- 3.2.3. Não será permitida a permanência de candidatos, bem como de acompanhantes, no local da prova após o término dela.
- 3.3. O candidato poderá visualizar seu local e horário de prova e **imprimir seu Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico www.avancasp.org.br, acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.
- 3.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do teste com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destes, **portando documento de identidade oficial com foto, comprovante de inscrição e/ou cartão de convocação e atestado médico**, conforme Item 3.11 deste Edital de Convocação.
- 3.5. Ao candidato só será permitida a realização dos testes na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.
- 3.6. Para a realização dos testes o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.7. Considerando o disposto no Decreto nº 66.575, de 17 de março de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, fica **dispensado** o uso de máscaras de proteção facial nos locais designados para as provas, sendo **facultativa** sua utilização para os candidatos que assim desejarem.
- 3.8. O candidato deverá portar documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade. **Por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.**
- 3.8.1. Os **documentos digitais** não serão aceitos, pois a autenticação requer consulta aos sistemas governamentais via internet, o que pode comprometer a agilidade, dinâmica, segurança e até mesmo a operação do certame, seja por eventual indisponibilidade de acesso, seja pelo tempo demandado em virtude do volume de candidatos.
- 3.8.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos digitais.
- 3.8.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.8.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto, ainda que digital, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.



- 3.8.5. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 3.9. Não haverá adaptação do Teste de Aptidão Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, que será realizado de forma aleatória.
- 3.9.1. Salvo adaptações razoáveis para Pessoa com Deficiência - PCD que não impliquem em supressão dos exercícios e seus quantitativos.
- 3.9.1.1. O candidato que necessitar de adaptação razoável para a realização do Teste de Aptidão Física deverá requerê-la no período de **07 a 10 de agosto de 2026**, por meio do campo "*Envio de Documentos*", disponível na "*Área do Candidato*" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
- 3.9.1.2. O candidato deverá enviar/anexar digitalmente (upload), **em arquivo único**, por meio do campo "*Envio de Documentos*", a descrição da adaptação razoável pretendida, acompanhada de laudo médico que comprove a deficiência e justifique a necessidade da adaptação solicitada.
- 3.9.1.3. As solicitações de adaptação razoável serão analisadas pela Banca Examinadora, observadas as atribuições do emprego e a compatibilidade da deficiência com a realização do Teste de Aptidão Física, vedada a concessão de adaptação que implique supressão de exercícios, redução dos quantitativos exigidos ou comprometimento da isonomia entre os candidatos.
- 3.9.1.4. O resultado da análise das solicitações será divulgado em **12 de agosto de 2026**, no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, sendo facultada a interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do respectivo resultado, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP por meio da "*Área do Candidato*".
- 3.10. O candidato deverá comparecer no local, data e horário indicado, com roupa e calçado apropriados para a prática de atividade física, portando **Atestado Médico físico (original ou cópia autenticada em cartório)** específico para tal fim, conforme modelo constante no **Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público**.
- 3.11. O **Atestado Médico** deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física do Concurso Público, carimbo, CRM e assinatura do médico, e deverá ter sido expedido, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes da data do exame. O documento deverá conter data de emissão, sob pena de não aceitação no ato de sua apresentação.
- 3.11.1. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pelo AVANÇASP. **Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.**
- 3.11.2. O candidato que não apresentar Atestado Médico conforme estabelecido neste Capítulo será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA
CONCURSO PÚBLICO 02/2026



- 3.12. A aplicação dos testes será realizada por turmas, as quais serão formadas aleatoriamente e procederão a execução dos exercícios no exato momento em que forem chamadas.
- 3.13. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitido, a realização dos testes em outra turma.
- 3.14. Não haverá segunda chamada ou repetição dos testes seja qual for o motivo alegado.
- 3.15. O aquecimento, alongamento e a preparação para o teste serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 3.16. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser suspenso ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o teste, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.17. O Teste de Aptidão Física, a critério do AVANÇASP, poderá ser filmado e/ou gravado. Sob hipótese alguma será fornecida cópia da gravação ao candidato.
- 3.18. O Resultado Preliminar do Teste Antropométrico e do Aptidão Física - TAF está previsto para ser divulgado no dia **14 de setembro de 2026**.
- 3.19. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelos telefones (019) 3816-6835 e (11) 945938903, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taiúva, 07 de agosto de 2026.

AVANÇASP